REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sr Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, inclua os Guardas Civis Municipais no grupo prioritário para tomar a vacina da COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Os Guardas Municipais foram considerados pelo Ministério da Saúde como sendo categoria que presta segurança as ações de saúde de combate a pandemia, razão pela qual recomendou que a categoria também fosse vacinada.

Essa decisão foi referendada através de Ofício Circular nº 57/2021/SVS/MS, emitida pelo Ministério da Saúde no último dia 12 de março do corrente, e encaminhada aos Secretários Estaduais e Municipais de Saúde para conhecimento e execução.

Quissamã, 22 de março de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor